



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de
Iguaba Grande

PREVIGUABA

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Iguaba Grande

**PORTARIA N° 006/2022
DE 05 DE JANEIRO DE 2022**

FIXAR O VALOR DA PENSÃO POR MORTE CONCEDIDO EM FAVOR DE EDNA DA CONCEIÇÃO VALENTE, DEPENDENTE DO SERVIDOR PÚBLICO FALECIDO JOÃO LUÍS DOS SANTOS BESSA.

O **PRESIDENTE** do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Iguaba Grande, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no inciso XIV, art. 34 da Lei n° 1.228/2017.

RESOLVE:

Art. 1° - Fixar o valor do benefício de pensão por morte concedida em favor de **EDNA DA CONCEIÇÃO VALENTE**, dependente do servidor falecido **JOÃO LUÍS DOS SANTOS BESSA**, cargo de Nível Fundamental Completo, qual seja: Agente de Combate a Endemias, matrícula n° 5331, conforme Portaria de Concessão de Pensão n° 005/2022 do PREVIGUABA e de acordo com as informações do Processo PREVIGUABA n° 000146/2021, em R\$ 1.242,60 ((Um mil, duzentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos), conforme parcela abaixo:

Parcela	Fundamentação	Valor
Proventos de Pensão (Parcela única)	Art. 40, §7º, II da CRFB/88, com redação dada pela EC n° 41/03 c/c art. 104, I, § 3º da Lei Municipal n° 1.228/2017	R\$ 1.242,60
Total		R\$ 1.242,60

(REAJUSTE PELO RGPS)

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 15/10/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 05 de janeiro de 2022.

ALLAN SIMONACI
- PRESIDENTE -